



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 29 de outubro de 2021

Ao Senhor
Salvador dos Santos Moutinho
Departamento Municipal de Contabilidade

Segue conforme solicitado em resposta aos questionamento do Tribunal de Consta do Estado minhas considerações em relação ao que entendo ser pertinente a pasta do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente bem como ao Planejamento, cabe salientar que muitas das minhas respostas estão embasadas em levantamento de arquivos e de funcionários pois o questionário do IEG-M é referente a 2020 e sendo assim ainda não havia assumido a cadeira de Diretor deste departamento supracitado.

Segue abaixo minhas abaixo.

A.2.

- Em virtude da pandemia do COVID-19 diminuimos muito execução de cursos em nosso Município de Buritama, porém não cessaram. No decorrer de 2020 e 2021 tivemos cursos em diversas áreas da administração como Agricultura, Turismo e Cultura, Saúde entre outros conforme podemos ver nos links abaixo.

<https://buritama.sp.gov.br/site2/2021/09/24/municipio-de-buritama-realizou-curso-de-sangria-em-seringueira/>

<https://buritama.sp.gov.br/site2/2021/08/30/fundo-social-abre-inscricoes-para-curso-de-costura/>

<https://buritama.sp.gov.br/site2/2020/06/22/curso-de-motoserra-capacita-moradores-para-o-mercado-de-trabalho/>

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

<https://buritama.sp.gov.br/site2/2020/03/13/buritama-tem-curso-gratuito-com-orientacoes-para-gestantes/>

E.1.

- Considerando a Lei Federal nº 9.433/1997, a partir do ano de 2019 e seguindo para os anos seguintes, a Prefeitura Municipal de Buritama estimulou e apoio a Divisão de Saneamento e Meio ambiente de nossa autarquia SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, executou um trabalho de campo, visitando e catalogando e verificando o estado de 10 (dez) nascentes de nossa cidade, já no ano de 2020, este Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente em parceria com nossa autarquia o SAAEMB, planejou iniciar um projeto de recuperação e proteção de nossas nascentes onde neste mesmo ano, iniciou os trabalhos de campo localizando e catalogando todas nascentes de nosso município, com isso ficamos sabendo que temos em nosso município 191 nascentes. Com esses dados na mão iniciamos o trabalho de conscientização de alguns proprietários rurais a importância da proteção da nascente e conseguimos fazer um trabalho de proteção com cerca e de recuperação da mata ciliar com o plantio de árvores no entorno da nascente onde esse trabalho foi amplamente divulgado em nossas redes sociais. Sendo assim agora neste ano de 2021, este Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente também em parceria com nossa autarquia estamos trabalhando uma lei para a proteção, conservação e recuperação de nascentes a ser apresentada para as Câmara dos Vereadores, é necessário dizer que já temos uma Lei Municipal nº 3.017/2004 que trata sobre proteção de nascentes, mas somente no âmbito de abertura de loteamentos em nossa cidade.
Considerando a Lei Federal nº 12.305/2010, a partir do ano de 2017 e seguindo para os anos seguintes, a Prefeitura Municipal de Buritama estimulou e apoio nossa autarquia SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama no projeto de implantação da usina de reciclagem a qual foi implantada numa área dentro do Aterro Sanitário Municipal de Buritama. Atualmente este Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente está trabalhando na elaboração de um termo de refecia para uma licitação de empresas para a implantação de coleta seletiva e operação da usina de reciclagem.
- Conforme mencionado acima, este Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente está trabalhando na elaboração de um termo de refecia para

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

uma licitação de empresas para a implantação de coleta seletiva e operação da usina de reciclagem onde nossa previsão otimista será de iniciarmos a operação supracitada no primeiro semestre de 2022.

- Conforme mencionado acima, este Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente está trabalhando na elaboração de um termo de refecia para uma licitação de empresas para a implantação de coleta seletiva e operação da usina de reciclagem onde nossa previsão otimista será de iniciarmos a operação supracitada no primeiro semestre de 2022.
- Em relação as diversas infrações a Lei Federal nº 12.305/2010 mencionadas no que tange impermeabilização, chorume e gases não é executado pois no ato da licença de operação não foi solicitado, ou seja, nesse 3 (três) itens estamos seguindo o projeto licenciado pelo órgão ambiental competente. Já para outros itens citados, entendemos que pelo simples fato de ter sido mencionado a palavra inexistência para alguns itens como “inexistência de catadores dentro do aterro”, “inexistência de animais domésticos/silvestres” “inexistência de queima de resíduos dentro do aterro” já indica que estamos atendendo mesmo que parcialmente, mas estamos atendendo a referida Lei. Agora para o atendimento a outros itens citados, mesmo não sendo de responsabilidade deste Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente e sim do SAAEMB o mesmo está trabalhando arduamente para elaborar o mais breve possível o termo de referência já citado algumas vezes nos itens acima a fim de regularizarmos 100% das pendencias hoje existente em nosso Aterro Sanitário Municipal através da contratação de uma empresa, contratada através de um processo licitatório onde a estimativa de início de operação da referida empresa seja no primeiro semestre de 2022.

F.1.

- O ano de 2020 foi um ano atípico para esta Prefeitura Municipal de Buritama, como foi um ano eleitoral o Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente presidente do Conselho Municipal da Defesa Civil se afastou por motivos pessoais, acabou que a pasta e consecutivamente a cadeira de presidente do COMDEC ficaram vagos e com isso houve uma inatividade de operações neste quesito. Vale ressaltar que nos anos anteriores a 2020 (2018 e 2019) o COMDEC foi muito ativo e operante, indicando assim como foi pontual esse problema em 2020.
- Conforme mencionado acima em 2020 o COMDEC não foi atuante e consecutivamente não houve fiscalização em áreas de risco.

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

- Conforme já mencionado em 2020 o COMDEC não foi atuante e consecutivamente não houve campanhas efetivas de informação a população sobre áreas de risco.
- O Plano de Contingência Municipal foi elaborado em 2019 e devido a inoperância do COMDEC em 2020, foi mantido o mesmo plano para 2020
- Em 2020 tivemos 2 (duas) licitações para a regularização da sinalização (horizontal) das vias pavimentadas de nosso município, porém uma delas a licitação foi deserta, ou seja, não apareceu nenhuma empresa para participar da licitação, já na segunda licitação a mesma deu fracassada pois nenhuma das empresas estava apta documentalmente a participar do referido pregão, porém neste momento as sinalizações mencionadas já estão devidamente regularizadas.
- O Município de Buritama possui em seu quadro uma equipa treinada e adequada não exclusiva para a manutenção e recuperação da pavimentação da malha viária de nosso município.

H.1.

- Nenhuma das questões envolvidas nos questionamentos sobre ODS referente aos itens 16.6, 16.7, 17.1, 4a, 12.4, 12.5 e 9c, haviam sido abordadas antes do segundo semestre de 2021. Após o segundo semestre de 2021 nos foi apresentado as ODS a qual ficou o Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente responsável por informar e disseminar as ODS em todos os departamentos municipais desta prefeitura. Está em fase de análise jurídica um Decreto Municipal para a criação de uma Comissão de Estudos para Implantação da Agenda de Desenvolvimento Sustentável no Município de Buritama a qual este departamento pretende presidir e coordenar a implantação efetiva e definitiva das ODS em nossa gestão municipal. Contudo cabe salientar que algumas pratica já estão sendo aplicadas, estamos conversando individualmente com cada diretor de cada departamento a fim de em primeiro lugar conscientizar, segundo orientar a necessidade da aplicação dos recursos de forma orientada e de forma responsável e terceiro divulgando para a população organizadamente e correlacionando as ações as respectivas ODS.

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

H.3.

- Não tenho embasamento técnico e mesmo conhecimento sistêmico organizacional e administrativo para responder qualquer item relativo aos questionamentos deste H3.

Giancarlo Sanches Mestriner

Diretor do Departamento de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

